



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☒ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Educação

☐ 5. Juventude

☐ 6. Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Médicos do Mundo		
Morada: Avenida de Ceuta Sul. Lote 4. Loja 1.		Código Postal: 1300-125
Telefone: 939509077	Email (para efeito de notificações): carla.paiva@medicosdomundo.pt ou direcao.projetos@medicosdomundo.pt	
Natureza Jurídica: Associação		
NISS: 20009989169	NIPC: 504568566	Data Constituição: 20 julho 1999

Contacto Telefónico de um Dirigente



Nome: Carla Maria Simões Pais Barros de Paiva

Telefone: 939609077

Missão e Objetivos da Associação

A Médicos do Mundo (MdM) é uma **Organização Não-Governamental** de ajuda humanitária e de cooperação para o desenvolvimento, sem filiação partidária ou religiosa. O nosso trabalho assenta no direito fundamental de todos os seres humanos terem acesso a cuidados de saúde, independentemente da sua nacionalidade, religião, ideologia, raça ou possibilidades económicas.

A prestação de cuidados globais de saúde é o pilar da nossa ação.

No entanto, não combatemos apenas a doença; lutamos por fazer chegar aos mais desprotegidos um conceito alargado de saúde, que inclui o bem-estar físico, psíquico e social, tal como foi definido pela Organização Mundial de Saúde, na conferência que decorreu em 1979, em Alma Ata, ex-URSS.

Como afirma o nosso lema: "Lutamos contra todas as doenças, até mesmo a injustiça...", e em consonância com a Rede Internacional da MdM, que é composta por 17 delegações, com atuação em mais de 70 países e com mais de 400 projetos inovadores na área da saúde, a delegação portuguesa aposta também em ações de *Advocacy*, uma prática e exercício de cidadania que pretende incidir sobre pessoas e entidades com capacidade de influência e decisão política e/ou pública.

A MdM atua em diferentes áreas, desde a assistência médica e social até à denúncia de injustiças sociais junto da opinião pública, dos media e entidades competentes.

Contribui assim para um aumento da consciência social de todos, incentiva à reflexão, debate e leva à ordem do dia temáticas fraturantes.

O trabalho de *Advocacy* da MdM realiza-se principalmente através da nossa participação em redes e plataformas nacionais e internacionais, juntamente com outras organizações sociais.

Atualmente a MdM Portugal conta com projetos a nível nacional (Lisboa, Porto, Barcelos, Paredes, Loures e Faro) e internacional (Guiné-Bissau). Em Portugal, trabalhamos em diversas áreas, desde a assistência médica e social gratuita até à denúncia de injustiças, com pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, trabalhadores do sexo e os seus clientes, pessoas que utilizam drogas e pessoas adultas mais velhas em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Na Guiné-Bissau, intervimos na área da Saúde Sexual e Reprodutiva e Igualdade de Género.

Missão: Promover o acesso gratuito à saúde pelas populações vulneráveis e combater a sua discriminação, através da prestação de cuidados de saúde, ações de consciencialização, formação e capacitação de pessoas e instituições.

Visão: Promover o acesso universal à saúde e combater a discriminação das populações vulneráveis, no sentido de aumentar a sua qualidade de vida e bem-estar, constituindo-se como uma referência, nacional e internacional, na intervenção na área da saúde.

Valores: Ativismo; Responsabilidade; Justiça Social; Transparência; Cooperação e Proximidade.



Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A MdM é uma associação sem fins lucrativos, cuja atividade se enquadra no âmbito das organizações associativas e de solidariedade social, desenvolvendo projetos de intervenção comunitária, social e em saúde, dirigidos a populações em situação de vulnerabilidade.

No que respeita à sua atividade principal, a associação encontra-se enquadrada no CAE relativo ao desenvolvimento de atividades associativas, orientadas para fins de interesse público e social (94995) e formação profissional (85591).

As áreas setoriais de intervenção da MdM incluem: saúde; *advocacy* social e política; pobreza e desigualdades; migrações e refugiados; planeamento familiar; capacitação institucional e comunitária; género; direitos humanos; educação e formação.

De forma mais específica, a MdM intervém nas seguintes áreas temáticas:

VIH/SIDA e outras doenças infecciosas; doenças crónicas e debilitantes; saúde mental; falta de acesso a cuidados de saúde; apoio psicossocial; redução de riscos e minimização de danos; exclusão social; envelhecimento ativo e saudável; combate às doenças da pobreza e sobrevivência materna e infantil, entre outras.

A intervenção proposta no âmbito do presente projeto insere-se diretamente nas áreas da saúde mental, apoio psicossocial, envelhecimento ativo e combate à exclusão social, constituindo uma resposta coerente com a missão, experiência e percurso da associação.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

5471 pessoas alcançadas em 2025 (conforme descrito em Relatório de Atividades e Contas de 2025): 232 pessoas adultas mais velhas; 1455 pessoas em situação de sem abrigo; 658 pessoas utilizadoras de drogas; 967 pessoas migrantes; 551 jovens; 123 formandos; 93 instituições e 1392 público geral.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Incidência Nacional: Município de Barcelos – Arcozelo, Município do Porto, Município Castanheira de Pera, Município de Lisboa (24 freguesias), Município de Faro.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?



Câmara Municipal do Porto (CMP), Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Barcelos, Câmara Municipal de Castanheira de Pera, Instituto da Segurança Social, Direção Geral da Saúde, Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências (ICAD), Polícia de Segurança Pública, entre outros.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

O projeto *Ramalde de Emoções* pretende **garantir o acesso a consultas de psicologia e/ou acompanhamento psicossocial de proximidade** a pessoas adultas mais velhas residentes na freguesia de Ramalde, em situação de solidão, isolamento social e sofrimento psicológico.

Este projeto surge como resposta ao envelhecimento progressivo da população, ao aumento da procura por apoio na área da saúde mental e à escassez de respostas formais acessíveis e regulares neste território.

A intervenção será assegurada através da **disponibilização de consultas de psicologia ao domicílio e/ou em espaços comunitários a definir em articulação com as entidades da rede local**, permitindo ultrapassar barreiras de mobilidade, acesso e estigma.

O *Ramalde de Emoções* aposta num modelo de **intervenção de proximidade**, com consultas breves e focalizadas, promovendo o bem-estar emocional e a qualidade de vida, assegurando simultaneamente a **continuidade e consolidação da valência de Psicologia** no território.

Destinatários:

Pessoas adultas mais velhas residentes na freguesia de Ramalde, em situação de isolamento social, solidão e/ou sofrimento psicológico, com especial incidência em pessoas com mobilidade reduzida e barreiras no acesso aos serviços de saúde mental.

Incidência Territorial da Intervenção:

1. Domicílios dos beneficiários residentes na freguesia de Ramalde;
2. Espaços comunitários em Ramalde (a definir em articulação com as entidades da rede local).

Objetivos Gerais:



1. Promover a saúde mental e o bem-estar emocional da população adulta mais velha residentes na freguesia de Ramalde, através da garantia do acesso a consultas de psicologia de proximidade, em contexto domiciliário e/ou comunitário, ao longo de 12 meses.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

- 1.1. Garantir o acesso a 250 consultas de psicologia de proximidade a pessoas adultas mais velhas, através da disponibilização de atendimentos psicológicos ao domicílio e/ou em espaços comunitários.
- 1.2. Contribuir para a melhoria do bem-estar emocional e psicológico de pelo menos 60% das pessoas acompanhadas, através de intervenções psicológicas breves, focalizadas e ajustadas às necessidades identificadas em cada atendimento.

Atividades a Realizar:

- Planeamento e organização das consultas de psicologia
 - Definição de dias, horários e locais de atendimento;
 - Articulação com as entidades da rede local de Ramalde
- Realização de consultas de psicologia
 - Realização de até 250 consultas de psicologia, ao longo de 12 meses;
 - Consultas realizadas:
 - Ao domicílio, para pessoas com mobilidade reduzida;
 - Em dia e horário a combinar, nos espaços comunitários da rede local;
 - As consultas incluem avaliação psicológica breve, intervenção psicológica focalizada e orientações ajustadas às necessidades apresentadas.
- Articulação e encaminhamentos
 - Articulação com recursos locais de saúde e sociais;
 - Encaminhamento para outras respostas sempre que necessário.
- Monitorização e avaliação
 - Registo sistemático do número de consultas realizadas;
 - Avaliação psicológica pré e pós intervenção;
 - Recolha de feedback dos participantes.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Material de avaliação psicológica, material administrativo e registos de monitorização.



b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Psicóloga	Avaliação psicológica; intervenção psicológica, acompanhamento e/ou apoio psicossocial individual; aplicação de instrumentos de avaliação cognitiva e psicológica; elaboração de relatórios técnicos.	95%	Licenciatura/Mestrado em Psicologia; formação em avaliação psicológica e intervenção psicológica na população idosa; experiência em contextos comunitários/institucionais.
Terapeuta Ocupacional/ Coordenadora de projeto	Apoio técnico; participação em reuniões institucionais, sempre que necessário; articulação interdisciplinar e institucional; apoio à elaboração e validação de relatórios; coordenação técnica do projeto.	5%	Licenciatura em Terapia Ocupacional; formação e/ou experiência em envelhecimento ativo, avaliação funcional e coordenação de projetos.

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Junta de Freguesia de Ramalde (a definir)	Apoio institucional, articulação local e sinalização
Rede local (USF, SAASI, entidades sociais) (a definir)	Sinalização, encaminhamentos e cedência de espaço, apoio na gestão do acesso,

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

Duração máxima de 12 meses, com realização contínua de consultas de psicologia ao longo do período de execução do projeto.



Mês 1: Planeamento e organização das consultas de Psicologia

Mês 2-11: Consultas de psicologia

Mês 1-12: Articulação e encaminhamentos

Mês 1-12: Monitorização e avaliação

3. Fundamentação da solicitação de apoio

☐ Redução de fundos/receitas

☐ Aumento excecional de procura da resposta

☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade

☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O presente projeto *Ramalde de Emoções* surge como resposta a um conjunto de necessidades sociais e de saúde claramente identificadas na freguesia de Ramalde, onde se verifica um envelhecimento significativo da população, associado a situações persistentes de solidão, isolamento social e sofrimento psicológico.

Nos últimos anos, tem-se registado um aumento da procura por apoio psicológico junto de pessoas adultas mais velhas, muitas das quais apresentam barreiras no acesso aos serviços formais de saúde mental, seja por dificuldades de mobilidade, limitações económicas ou inexistência de respostas adequadas e de proximidade.

A saúde mental nesta faixa etária continua a ser uma área sub-respondida e sub-valorizada, apesar do seu impacto direto na autonomia, qualidade de vida e bem-estar global.

A MdM desenvolveu anteriormente projetos que integravam na sua atividade a intervenção psicológica e psicossocial junto desta população, cujos resultados demonstraram claramente a relevância, eficácia e necessidade de manutenção da valência de Psicologia.

Não obstante, o término de financiamentos anteriores compromete a continuidade desta resposta, existindo atualmente o risco real de interrupção de uma valência essencial para esta comunidade. Desta forma, o ***Ramalde de Emoções*** representa simultaneamente:

- **uma nova iniciativa de âmbito local, ajustada às especificidades fregueses de Ramalde;**
- **a continuidade e consolidação de um modelo de intervenção já testado, centrado no acesso de proximidade às consultas de psicologia e/ou acompanhamento psicossocial;**



- **uma resposta concreta à ausência de ofertas formais e regulares de apoio psicológico dirigidas à população adulta mais velha da freguesia.**

O apoio solicitado à Junta de Freguesia de Ramalde, no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo, é fundamental para garantir a continuidade da valência de Psicologia, assegurando recursos humanos qualificados e estabilidade na resposta prestada. Este financiamento permitirá manter uma resposta estruturada, acessível e de proximidade, com impacto direto no bem-estar emocional da população e na coesão social da freguesia.

O projeto será executado por uma psicóloga afeta a meio tempo, sendo a coordenação técnica assegurada de forma pontual pela terapeuta ocupacional/coordenadora, pelo que o valor solicitado ao Fundo de Apoio ao Associativismo será aplicado em conformidade com o previsto no orçamento.

4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 17 623,30 (dezassete mil seiscentos e vinte e três euros e trinta cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 12 907,45 (doze mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de:

€ 4 715,85 (quatro mil setecentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos).

4.4. **Orçamentos**

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Recursos Humanos	14 903€	Doc. n.º1
Custos de funcionamento	920€	Doc. n.º1
Custos operacionais	1800€	Doc. n.º1
TOTAL	17 623,30€	



5. **Documentos obrigatórios**

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	Doc. n.º 2, 2a, 2b
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	Doc. n.º 3 e 3a
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	Doc. n.º 4 e 4a
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	Doc. n.º 5
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Doc. n.º 6
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Doc. n.º 7
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Doc. n.º 8
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	Doc. n.º 9
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	Doc. n.º 10
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	Doc. n.º 11
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	Doc. n.º 12
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	N/A
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	N/A
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	N/A



Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

- Doc. N.º 13 - Plano de Atividades de 2025 e Orçamento de 2025 e ata de aprovação da Assembleia Geral
- Doc. N.º 14 e 14a - Relatório de Atividade e Contas do ano de 2025 e ata de aprovação em Assembleia Geral
- Doc. N.º 15 e 15a - Plano de Atividades e Orçamento 2026 e ata de aprovação em Assembleia Geral

Porto, 24 de abril de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



António Hipólito De Aguiar
Presidente da Direção
Médicos do Mundo – Portugal



Carla Paiva
Diretora Executiva
Médicos do Mundo – Portugal